



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 770/2018

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM O GRUPO FOLCLÓRICO LICHTENSCHEN NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Roseli Vaini Brustolin Comin como gestora da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Roselaine Fortes como órgão técnico da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 25 DE ABRIL DE 2018.**

**ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL**